



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1210	22/05/2023	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as medidas necessárias para o lançamento do REFIS 2023 - Programa de Incentivo de Regularização Fiscal no âmbito municipal.

REQUERIMENTO Nº 357/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, adote as medidas necessárias para o lançamento do REFIS 2023 - Programa de Incentivo de Regularização Fiscal no âmbito municipal:

1. Elaboração de projeto de lei específico que regulamente o Programa de Incentivo de Regularização Fiscal, contemplando os critérios de adesão, os benefícios oferecidos aos contribuintes, as formas de parcelamento, os prazos e demais diretrizes pertinentes.
2. Divulgação ampla do REFIS 2023, por meio de campanhas de conscientização e divulgação nos meios de comunicação disponíveis, a fim de informar os contribuintes sobre a existência do programa, seus benefícios e os procedimentos necessários para aderir ao mesmo.
3. Disponibilização de canais de atendimento específicos para esclarecer dúvidas dos contribuintes e fornecer orientações sobre a adesão ao REFIS 2023.
4. Estabelecimento de prazos adequados para que os contribuintes possam aderir ao programa e regularizar suas obrigações fiscais, levando em consideração a complexidade das dívidas e as possibilidades financeiras dos devedores.

Justificativa:

Reconhecendo a importância de incentivar a regularização fiscal dos contribuintes, o REFIS desempenha um papel fundamental na promoção da arrecadação e na redução da inadimplência. Tal programa possibilita que os cidadãos em débito com o Município regularizem suas obrigações tributárias de forma facilitada e, ao mesmo tempo, colabora para o fortalecimento das finanças municipais.

Acredito firmemente que a implementação do REFIS 2023 trará benefícios significativos para o Município, promovendo a regularização fiscal, incrementando a arrecadação municipal e proporcionando oportunidades para que os cidadãos regularizem sua situação tributária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de maio de 2023.

NILTON CÉSAR GREGHI

Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS